



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº. 045/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 249.916,00** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

2.111 – Emenda Parlamentar Dep. Maurício Dziedricki

4.4.90.52.00.00.00.4505 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 249.916,00

---

Total R\$ 249.916,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicional o excesso de arrecadação do recurso:

Investimento Atensão Básica - 4505.....R\$ 249.916,00

---

Total R\$ 249.916,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 12 DE JULHO DE 2021.

***Aprovado por unanimidade.***

**Ernani da Silva**  
Presidente